

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: para a execução da obra de construção da unidade de transbordo do aterro sanitário do município, conforme coordenadas: 18°33'40,94",.

da sessão: às Tomada de Preços nº 007/2019.

Processo Administrativo nº 644/2019.

Abertura 14h00 do dia 27/12/2019, (horário MS)

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00, mediante requerimento da licitante interessada à gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico.

Coxim-MS, 06 de dezembro de 2019.

Gerência de Gestão de Licitações.

### Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: a contratação de empresa para execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Coxim), transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA (sistema nacional de meio ambiente), consoante este edital e seus anexos.

Tomada de preços nº 005/2019.

Processo administrativo nº 611/2019.

Abertura da sessão: às 09h00 do dia 27/12/2019, (horário ms).

Endereço da abertura da sessão: Gerência de Gestão de Licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na gerência de gestão de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00, mediante requerimento da licitante interessada à gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias ou no site de licitações da prefeitura, no endereço eletrônico.

Coxim-MS, 06 de dezembro de 2019.

Gerência de gestão de licitações.

## Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 60/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de dezembro de 2019 as 08:00

horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº 27.726/2017 - Processo nº 57/500.116/2017.

Retirada do Edital: Departamento de Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000 nesta cidade, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00h ou pelo e-mail: [licitadib@hotmail.com](mailto:licitadib@hotmail.com).

Dois Irmãos do Buriti - MS, 6 de dezembro de 2019.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2019

PROCESSO Nº: 084/2019

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município para atender as necessidades desta administração.

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, devido a alteração no edital.

Fica alterada a data para o seguinte:

A partir das 08h:00min do dia 20 (vinte) de dezembro de 2019.



No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 31  
Eldorado/MS, 09 (nove) de dezembro de 2019.  
Edson de Biagg Custodio Junior  
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – MS CODEVALE**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:Aquisição de Equipamentos de Laboratório para a Implantação do Sistema de Inspeção Sanitária - SIM, Programa PRONAT, Contrato de Repasse nº. 795448/2013/MDA/CAIXA – Operação nº. 1011599-88 e especificações constantes no Edital.**O pregoeiro detectou que não houve comparecimento de nenhuma empresa logo dando o certame **DESERTO.**Ivinhema/MS, 09 de Novembro de 2019.**Éder Uilson França Lima**-Presidente do CODEVALE

**Processo Administrativo nº 184/2019.Tomada de Preço nº 12/2019Contrato Nº 231/2019.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **MARIEL BRESCOVIT DE OLIVIERA ME.OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de educação em saúde ambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Ivinhema-MS, como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya, conforme as especificações constantes no anexo II deste edital e de acordo com o convênio Funasa nº CV 4123/2017, SICONV 086463/2017.**VIGÊNCIA:** 18/11/2019 a 18/11/2020.**VALOR:** O valor total da Execução dos serviços, ora contratado é de R\$ 180.720,00 (cento e oitenta mil setecentos e vinte reais).**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Mariel Brescovit de Oliveira.FORO:** Ivinhema-MS, 18 de novembro de 2019.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 210/2019.Dispensa nº 39/2019Contrato Nº 232/2019.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Filtro de Barro Convencional de 10 Litros para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ivinhema - MS, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado referente o Convênio nº 01320/2017/FUNASA7.**VIGÊNCIA:** 27/11/2019 a 27/05/2020.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 5.573,70 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos).**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Emerson Greco.FORO:** Ivinhema-MS, 27 de novembro de 2019.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2018** - Processo Licitatório nº: 239/2018 - T. P. nº 013/2018 - PARTES - Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa BONOMO'S CONSTRUÇÕES LTDA EPP - OBJETO: alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato cujo objeto é a Construção de Pista de Skate no Município de Ivinhema/MS, conforme Contrato de Repasse nº 863581/2017/ME/CAIXA - Processo nº 1046345-10 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos no Município de Ivinhema-MS - DA ALTERAÇÃO:2.1. A vigência do contrato passa a ser até 18 de dezembro de 2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 225/2018, no que não contrariar o termo aditivo - DATA: 29 de novembro de 2019 - ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e *Carlos Eduardo da Silva Azevedo* pela Contratada.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 130/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2019**-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para as Unidades de Saúde da Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, vencedor dos itens: 20, 36, 86 e 88, no valor total de R\$ 72.892,00 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais). **MC PRODUTOS MED. HOSP. LTDA ME**, vencedor dos itens: 127, 134 e 135, no valor de 133.402,95 (cento e trinta e três mil quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos). **CIRUMED COMERCIO LTDA**, vencedor dos itens: 23 e 38, no valor total de R\$ 42.470,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais). **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedor dos itens: 12, 40, 43, 64, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 117, no valor de R\$ 22.799,50 (vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP. ME**, vencedor dos itens: 18, 21, 31, 46, 54, 74, 96, 126 e 128, no valor total de R\$ 15.979,40 (quinze mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). **HS MEDI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 06, 07, 24, 51, 52, 62, 91, 97, 98, 99, 120, 122, 123, 124 e 125, no valor total de R\$ 42.080,60 (quarenta e dois mil oitenta reais e sessenta centavos). **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, vencedor dos itens: 47, 58, 81, 82, 103, 106, 107 e 108, no valor total de R\$ 34.928,50 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e



ANO XI Nº 2497 **Terça-feira, 10 de dezembro de 2019**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, será o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Douradina/MS, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º O Diário Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/](http://www.diariomunicipal.com.br/), podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As publicações no Diário Eletrônico substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.

§1º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º Compete à Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução 001/2009, serão publicadas na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8º As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10 A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11 As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 156/1991.

**JEAN SÉRGIO CL AVISSO FOGAÇA**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por MILTON GONSALVES CUENCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ELDORADO**

**Departamento de Licitação**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2019**

PROCESSO Nº: 084/2019

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município para atender as necessidades desta administração.

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, devido a alteração no edital.



ANO XI Nº 2497 **Terça-feira, 10 de dezembro de 2019**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Fica alterada a data para o seguinte:

A partir das 08h:00min do dia 20 (vinte) de dezembro de 2019.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 09 (nove) de dezembro de 2019.

**Edson de Biagg Custodio Junior**

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Matéria enviada por EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

### ERRATA

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1724/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O Município de Figueirão - MS, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, torna público aos interessados a alteração no Aviso de Licitação, Publicado no Diário Oficial dos Municípios N. 2496, ano XI, de 09 de dezembro de 2019, Página 58, cujo objeto se refere à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de Frotas, mediante sistema informatizado e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS.

Onde se lê: **Data de Realização:** 20/12/2019.

Leia - se: **Data de Realização:** 23/12/2019

Figueirão - MS, 09 de dezembro de 2019.

**MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO**

Pregoeiro

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 20/2019, menor preço global, em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1211/2019 desta Prefeitura Municipal de Figueirão, para a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Operação Diária de Transbordo e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos para a destinação final/tratamento dos resíduos sólidos do município de Figueirão - MS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE Figueirão, MS.

**Empresa Vencedora: CERRADO AMBIENTAL EIRELI - ME**

**CNPJ:** 30.205.364/0001-79

**Valor Total Global:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitada.

Figueirão - MS, 03 de dezembro de 2019.

**MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO**

Pregoeiro

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

### Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA CLEITON BRUNO COUTINHO -ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 04/2019.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, na ata nº 01/2019, que, respectivamente, a empresa Cleiton Bruno Coutinho-Me e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de merenda escolar, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste apresentado pela